



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

REQUERIMENTO Nº 169/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o atendimento da neuropediatria no sistema público de saúde do município

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que a presença de neuropediatras em número suficiente no sistema público de saúde de um município é de extrema importância para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças. A neuropediatria é uma especialidade médica que se dedica ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de distúrbios neurológicos que afetam o desenvolvimento e o funcionamento do sistema nervoso infantil. Nesse contexto, o papel dos neuropediatras é crucial, e sua escassez pode acarretar consequências negativas significativas para a população.

É importante destacar que os distúrbios neurológicos em crianças podem abranger uma ampla gama de condições, desde problemas de aprendizagem e desenvolvimento até distúrbios mais graves, como epilepsia, paralisia cerebral, autismo e síndromes genéticas. Muitas dessas condições requerem intervenção precoce e acompanhamento especializado para minimizar os impactos negativos no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social da criança.

Os neuropediatras desempenham um papel fundamental na identificação precoce desses distúrbios, por meio de avaliações clínicas detalhadas, testes neuropsicológicos e exames complementares. Ao diagnosticar e tratar precocemente problemas neurológicos, esses profissionais podem contribuir significativamente para melhorar o prognóstico das crianças, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e maiores chances de sucesso acadêmico e social no futuro.

Além disso, os neuropediatras têm um papel importante no suporte e orientação das famílias, fornecendo informações sobre o diagnóstico, prognóstico e opções de tratamento disponíveis. Essa orientação é fundamental para ajudar os pais a entenderem as necessidades de seus filhos e a lidarem de forma adequada com os desafios que podem surgir ao longo do processo de tratamento e reabilitação.

No contexto do sistema público de saúde, a presença de neuropediatras em número suficiente é crucial para garantir o acesso equitativo a serviços de qualidade para todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica. Infelizmente, a escassez





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

desses profissionais em muitas regiões pode resultar em longas filas de espera, dificuldades de acesso aos serviços especializados e, em última instância, atrasos no diagnóstico e tratamento de crianças com distúrbios neurológicos.

Portanto, investir na formação e na contratação de neuropediatras, bem como na estruturação de serviços especializados em neuropediatria no âmbito do sistema público de saúde, é fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso oportuno e adequado a cuidados neurológicos de qualidade. Isso não só beneficia individualmente as crianças e suas famílias, mas também contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e justa, onde todas as crianças tenham a oportunidade de atingir seu pleno potencial.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos visando atender a demanda da população:

1 - Atualmente, quantos neuropediatras estão disponíveis no sistema de saúde pública do município?

2 - Quantas consultas são realizadas diariamente por este(s) profissional(is)?

3 - Qual o tempo médio de espera de uma criança desde o momento em que recebe o encaminhamento para este especialista até a data da consulta?

4 - Segundo análise do Poder Público existe a necessidade de contratação de mais profissionais desta especialidade médica?

5 - Caso a resposta anterior seja afirmativa, quando será realizada esta contratação e de que forma?

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

